

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA

CONVOCAÇÃO – SUAS
8ª Chamada

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, homologado em 14 de Maio de 2025, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Térreo, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, no período de 08h15 as 12h15 e de 13h15 as 16h00, a partir do dia 14 de Janeiro de 2026, conforme prazo estabelecido para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

- **Psicólogo**

Andreia Ribeiro Viana

- **Assistente Social**

Emerson Muniz Santos
Fabiana Oliveira de Paulo
Eclair Aquino Leite
Carla Rejane Ferreira Carvalho
Ana Paula Souto Lima Viana
Taís Alessandra Pereira da Silva



Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, **como por exemplo:**

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I do Edital;
- m) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- n) Certidão de nascimento dos filhos.

Santa Luzia, 13 de Janeiro de 2026.


Letícia Luisa Braz Bragança
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


Josiane Moreira de Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos